



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO N° 07/2012

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão em sua 382ª reunião, realizada em 23.05.2012, resolve

aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2012-2017, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de maio de 2012.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CONSU